

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2022

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”.

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FELIPE PATRÃO ALVES o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense” destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PAULO FUNDÃO
Vereador